



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 112/2017 - DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2017 e Edital de Classificação Definitiva,

DECRETA:

Art. 1º ° Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2017, conforme relação a seguir:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ERONITA ESTEVES DA SILVEIRA	1º	212,21
FABIANA DE PARIS PACAZZA	2º	97,9
ADRIANA RESTELATTO	3º	93,88
CATIANE PIVA VANZIN	4º	92,85
CRISTINA LUIZA MARAFON MENEGUZZI	5º	90,51
JANICE LUCI DE MARQUI	6º	90,26
ANGELA KARINA MARTINS	7º	75,35
CHAIANE KUHL	8º	73
ANA PAULA ZAT	9º	68
DEVANIR DE MARAES	10º	50,66
ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI	11º	47,95
ELIANE FERREIRA PIAIA	12º	14,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2017.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Wagner Douglas Franzosi
Assessor Jurídico